



## Protocolo dos Ofícios nºs 0234 a 0238, 0267 e 0268 – Respostas a Proposições

De Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações <geapi@casacivil.sc.gov.br>

Data Qui, 2025-02-27 17:11

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

📎 7 anexos (5 MB)

Ofício 0236\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 0235\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 0237\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 0238\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 0234\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 0267\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 0268\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf;

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil designado, encaminho ofícios da Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações, que remetem manifestação a respeito das seguintes proposições:

Nº OFÍCIO SCC-DIAL-GEAPI	TIPO DE PROPOSIÇÃO	Nº PROPOSIÇÃO Ano 2025	AUTORIA DEPUTADO(A)
0234	PIC	0009	Felipe Luiz Collaço
0235	IND	0036	Carlos Henrique de Lima
0236	PIC	0026	Marcos da Rosa
0237	IND	0057	Emerson Stein
0238	IND	0059	Emerson Stein
0267	IND	0087	Napoleão Bernardes
0268	PIC	0044	Marcos Vieira

Respeitosamente,  
Nathalia da Silva Zimmermann

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações (GEAPI)  
Diretoria de Assuntos Legislativos (DIAL)  
Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)  
Tel.: (48) 3665.2073

**ATENÇÃO:** Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos

direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação, certifique-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.